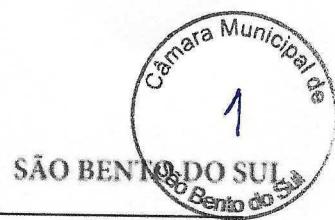


JOELMIR BOGO  
VEREADOR

— joelmirbogo@sao bentodosul.sc.leg.br —

CÂMARA MUNICIPAL



INDICAÇÃO N° 48 /2025

Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador que este o subscreve, apurado pelo Art. N° 206 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo com uma cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), e para a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) e demais Secretarias que se façam necessário para que:

**Seja realizados o estudo técnico e a instalação de um Abrigo/Ponto de Passageiros (Ponto de Ônibus) na Estrada Dona Francisca, próximo a Sociedade Musical Saengerhalle.**

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação se faz necessária, pois, A instalação de um abrigo/ponto de passageiros para estudantes na Estrada Dona Francisca é essencial para garantir segurança e conforto aos alunos que utilizam o transporte escolar. Atualmente, a falta de um local adequado expõe as crianças e jovens a condições climáticas adversas, como chuvas intensas e altas temperaturas, além de representar um risco para sua integridade física, uma vez que ficam expostos ao trânsito. A construção desse abrigo proporcionará mais proteção, comodidade e organização no embarque e desembarque dos estudantes, contribuindo diretamente para a qualidade da educação e o bem-estar da comunidade escolar.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.  
Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2025

CMSS 05/02/2025 15:29

JOELMIR RODRIGO PAULI BOGO  
VEREADOR UNIÃO BRASIL

149 / 2025